

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:4516 / Pedido: 27281

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITUMBIARA-GO

Responsável pela Demanda: NUBIA DE SOUZA MELO

E-mail: adaolageitb@gmail.com

Matrícula: 9821

Telefone: (64) 99219-2013

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOAL FÍSICA, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA A PLATAFORMA COLARE/TCM DOS PROCESSOS DE COMPRAS. SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SMS COM VALIDADE DE 36 MESES (03 ANOS)

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SMS, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identidades inequívocas, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	191525	CERTIFICADO DIGITAL A3+TOKEN PF	SERVICO	5,0000

A quantidade foi justificada com o intuito de suprir e prover as necessidades do departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara-Go

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de início da prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento e atenderá por período de 36 MESES (03 anos) a contar do início da utilização do serviço. e envio de lista com identificação do órgão e autoridade autorizada a receber o certificado digital.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0449 - 03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.39. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NÃO INTEGRANTES DE PACOTES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Fonte: 102.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 regulamentou o dispositivo constitucional transcrito e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública, prevendo, neste contexto, hipóteses excepcionais de contratação direta, em que, legitimamente, a Administração pode celebrar contratos sem a prévia realização de processo licitatório, com o devido amparo legal e dotadas das devidas justificativas legais. Nesse passo, a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra, como a dispensa de licitação (artigo 75). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso II, da mencionada Lei.

A Nova Lei de Licitações autoriza expressamente a contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 29555

Email: robertocaf2022@gmail.com

Nome: ELINAMAR ARANTES SILVA

Matrícula: 2123

Email: elinamarsilva@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

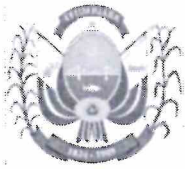
Matrícula: 29291

Email:

Nome: PROCOPIO SIPRIANO DA SILVA

Matrícula: 686

Email: procopio@itumbiara.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:4516 / Pedido: 27281

000003

Responsável Fiscalização:

Nome: ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 29555

Email: robertocaf2022@gmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ELINAMAR ARANTES SILVA

Gestor/Ordenador

ELINAMAR ARANTES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Goiânia-GO

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL

Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.

DAYBER GONÇALVES VIEIRA
contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DIONE JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO